



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTOCOLO AS 13:09

DATA 30/06/2020

Projeto de Lei n.º 041 /2020.

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- FMDCA, MEDIANTE SUPERÁVIT FINANCEIRO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja finalidade é compra de materiais permanentes para equipar o conselho tutelar.

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 1418 - Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Projeto Atividade: 08.422.1412 2.116 – Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na importância de R\$ 2.451.885,15 (dois milhões



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) na conta nº 25826-1 agencia 4153-X do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A execução dos recursos a que alude a presente lei dar-se-ão conforme Plano de Aplicação 2020 aprovado pela Resolução nº 09/2020 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, atendendo ao disposto Art.59, § 6º, parágrafo I da Lei nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Art. 4º. As despesas que a alude a presente lei, totalizam o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Sendo que o saldo remanescente, oriundos do superávit neste exercício, será executado de acordo com demandas identificadas pelo CMDCA, mediante a elaboração de novo Plano de Aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 dias do mês junho de 2020.


JEOVA GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desta douta Casa de Leis, **em caráter de URGÊNCIA**, nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 667/2015, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, mediante superávit financeiro na lei orçamentária de 2020 e da outras providências.*

O referido projeto visa adequar à Lei orçamentária anual, abrindo crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja finalidade é a compra de materiais permanente para equipar conselho tutelar.

Por oportuno, vale mencionar que os recursos apresentados neste projeto de lei são oriundos de reprogramações financeiras que vêm sendo realizadas desde a criação do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (Lei nº 667/2015 de 06 de abril de 2015), conforme extrato em anexo da conta nº 25826-1 agência 4153- X, cujo saldo é de R\$ 2.451.885,15 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) (ANEXO I – extratos bancários em 31/12/2019).

Vale ressaltar que todas as ações são demandas do plano de aplicação 2020 aprovados pela Resolução nº 09/2020, do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (ANEXO II) e são de extrema relevância para assegurar a efetividade dos direitos da criança e do adolescente desse município por meio de ações de fortalecimento do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na capacitação continuada dos profissionais da rede SGD – Sistema de Garantia de Direitos, Aquisição de materiais



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

permanentes para o Conselho Tutelar para adequação as demandas de atendimento as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é um órgão de fundamental importância dentro do sistema de garantia de direitos fazendo a defesa dos direitos das crianças e adolescente, neste sentido, é imprescindível que o Conselho Tutelar tenha a sua disposição uma infraestrutura condizente com a atividade realizada, apesar de a administração disponibilizar carro e infraestrutura básica, o CMDCA através de suas resoluções pretende aperfeiçoar o atendimento as crianças e adolescente, adquirindo uma caminhoneta que é resistente a todos tipo de terrenos e adaptado ao transporte de crianças e adolescentes quando necessário atendendo principalmente todo território de Canaã dos Carajás/Pa.

E ainda, por meio de ações de promoção e defesa dos direitos através de realizações de políticas públicas.

Bem como ainda se tratar de matérias que resultam na promoção e defesa das crianças e adolescentes deste município, faz necessário que todas as tramitações processuais ou administrativas tem-se que existir caráter de urgência nos termos do estatuto na criança e adolescente.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos doutos integrantes desta casa legislativa municipal para que, caso assim entendam coerente, o convertam, integralmente, em lei.

Atenciosamente,


JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás
Wilson Antônio da Silva Leite.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 09/2020

Dispõe sobre a Aprovação do ajuste no Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, adicionando superávit do exercício 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a necessidade de inclusão do Superávit do Exercício 2019 no Plano de Aplicação 2020, publicada na Resolução 52/2019.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2020, registrada em Ata de número 01 e 05/2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Revisão do Plano Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o ano de 2020.

Suplementação do Plano de Aplicação 2020

RESUMO DE RECEITA E DESPESAS				
Item	Descrição das Ações	Fonte	Valor por ação	Valor Geral
	Superávit do Exercício 2019	010000	R\$ 2.235.287,48	
Despesas	Manter ações do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente com a promoção e defesa dos direitos.	010000	R\$ 317.000,00	R\$ 1.517.000,00
	Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	010000	R\$ 1.200.000,00	

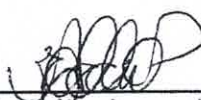


MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.

Sub-ação	Aplicação do FMDCA	Fonte	Prazo	Responsáveis
1 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para atender demandas de fortalecimento do atendimento do Sistema de Garantia de Direitos de Canaã dos Carajás.	R\$ 317.000,00	Fonte: 010000	Até Dezembro de 2020	CMDCA
Sub Total	R\$ 317.000,00			
CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO				
Co-Financiar a Política de Acolhimento institucional e Programa de Acolhimento Familiar e Comunitário.	R\$ 1.200.000,00	Fonte: 010000	Até Dezembro de 2020	CMDCA
Sub Total	R\$ 1.200.000,00			
TOTAL PREVISTO	R\$ 1.517.000,00			

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de maio de 2020.


Euricélia Aparecida Duarte Dias
Presidente do CMDCA



Previsão de Orçamento incluindo o Superávit - 2019

R\$ 1.517.000,00

RESUMO DAS AÇÕES POR ELEMENTO DE DESPESA

MANTER AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS.

Valor da Ação – R\$ 317.000,00

08.422 1412 2.116 – Manter ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente – R\$ 300.000,00

3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros pessoa física - R\$ 17.000,00

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários

CO-FINANCIAR A POLÍTICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E COMUNITÁRIO.

Valor da ação R\$ 1.200.000,00

08 422 1412 2.117 – Subsidiar a política de acolhimento institucional, Programa de Acolhimento Familiar/Comunitária

4.4.90.51.00 Obras e instalações - R\$ 1.200.000,00

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários



Extrato conta corrente

G333230925178550007
23/06/2020 09:39:54

Cliente - Conta atual

Agência 4153-X
Conta corrente 25826-1 FUNDO M D C A
Período do extrato de 01 / 12 / 2019 até 31 / 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	16.553,75 D	
				748 0804 031119319000164 INSTITUTO RED			
02/12/2019		0000	13105	375 Impostos	120.202	871,25 D	
				PREF CONV ISSQN			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.068.294	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.435,45 C	0,00 C
04/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	7.056,27 D	
				003 0117 017724834000223 F C A CUNHA E			
04/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.067.322	10,45 D	
				Cobrança referente 04/12/2019			
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.066,72 C	0,00 C
12/12/2019		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	8.801.869	342.297,00 C	
				341 8643 3424616000188 GER SUPORTE A			
12/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	342.297,00 D	0,00 C
13/12/2019		4153	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.153.000.028.032	9.084,18 D	
				13/12 4153 28032-1 ASSOCIACAO M R			
13/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	9.084,18 C	0,00 C
16/12/2019		4153	15047	502 Dep?sito em Dinheiro	41.531.504.700.411	7.984,00 C	
16/12/2019		4153	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.153.000.027.772	11.437,83 D	
				16/12 4153 27772-X ASSOCIACAO A E			
16/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.453,83 C	0,00 C
17/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	3.013.166	400.000,00 C	
				341 0911 33931478000194 SALOBO METAIS			
17/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	400.000,00 D	0,00 C
18/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	7.144.127	55.583,92 C	
				037 0048 1613321000124 PREFEITURA M C			
18/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	1.308,40 D	
				104 4399 023079575000147 GENIVALDO JOS			
18/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	2.919,40 D	
				104 4399 023079575000147 GENIVALDO JOS			
18/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.087.146	10,45 D	
				Cobrança referente 18/12/2019			
18/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.521.200.087.147	10,45 D	
				Cobrança referente 18/12/2019			
18/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	51.335,22 D	0,00 C
19/12/2019		4153	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.245.000.022.932	17.460,00 D	
				19/12 3245 22932-6 M M M MULLER P			

19/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	6.700,00 D	
			037 0048 015400295000160 ASSOCIACAO DA			
19/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	6.700,00 D	
			037 0048 015400295000160 ASSOCIACAO DA			
19/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	3.737,11 D	
			037 0048 015400295000160 ASSOCIACAO DA			
19/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	16.658,30 D	
			748 0804 018064210000109 ESCRITORIO DE			
19/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.225.469	10,45 D	
			Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.225.470	10,45 D	
			Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.225.471	10,45 D	
			Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.225.472	10,45 D	
			Cobrança referente 19/12/2019			
19/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	51.297,21 C	0,00 C
20/12/2019	0000	14175	963 TED Devolvida	300.028	13.230,00 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
20/12/2019	0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	347.499	66.568,63 C	
			037 0048 11690164000104 FUNCEL - NIC -			
20/12/2019	4153	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.674.000.099.550	168.982,44 D	
			20/12 1674 99550-9 C 1143 S F R Q			
20/12/2019	0000	13105	375 Impostos	122.001	8.893,81 D	
			PREF CONV ISSQN			
20/12/2019	0000	13105	375 Impostos	122.002	270,00 D	
			PREF CONV ISSQN			
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	13.230,00 D	
			104 4399 030255132000125 E B DE ANDRAD			
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.811.244	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	111.568,07 C	0,00 C
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC307426 RAIONE SOUSA DE OLI.



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333230925178550009
23/06/2020 09:40:27

Cliente

Agência 4153-X
Conta 25826-1 FUNDO M D C A
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	1.855.477,33			502.471,550912		
02/12/2019	RESGATE	17.435,45			4.721,240039	3,692981051	497.750,310873
	Aplicação 03/05/2017	17.435,45			4.721,240039		
04/12/2019	RESGATE	7.066,72			1.913,281528	3,693507670	495.837,029345
	Aplicação 03/05/2017	7.066,72			1.913,281528		
12/12/2019	APLICAÇÃO	342.297,00			92.637,350940	3,695021463	588.474,380285
13/12/2019	RESGATE	9.084,18			2.458,364380	3,695212994	586.016,015905
	Aplicação 03/05/2017	9.084,18			2.458,364380		
16/12/2019	RESGATE	3.453,83			934,626460	3,695412176	585.081,389445
	Aplicação 03/05/2017	3.453,83			934,626460		
17/12/2019	APLICAÇÃO	400.000,00			108.236,555031	3,695809121	693.317,944476
18/12/2019	APLICAÇÃO	51.335,22			13.890,134535	3,695804376	707.208,079011
19/12/2019	RESGATE	51.297,21			13.879,179462	3,695982903	693.328,899549
	Aplicação 03/05/2017	51.297,21			13.879,179462		
20/12/2019	RESGATE	111.568,07			30.184,681131	3,696181832	663.144,218418
	Aplicação 03/05/2017	82.315,11			22.270,309243		
	Aplicação 05/07/2017	1.170,06			316,558425		
	Aplicação 11/07/2017	264,73			71,622344		
	Aplicação 14/07/2017	700,94			189,639985		
	Aplicação 30/08/2017	27.117,23			7.336,551134		
31/12/2019	SALDO ATUAL	2.451.885,15			663.144,218418		663.144,218418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.855.477,33
APLICAÇÕES (+)	793.632,22
RESGATES (-)	199.905,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.681,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.681,06
SALDO ATUAL =	2.451.885,15

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC307426 RAIONE SOUSA DE OLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088